

## 1. PRESENCAS:

### 1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente  
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P. de Administração e Finanças  
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização  
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional  
Adm. Sonia Cristina Lima Marra  
Adm. Paulo Cesar Teixeira  
Adm. Wallace de Souza Vieira  
Adm. Gerson Moreira Rocha  
Adm. Jacaúna de Alcântara

### 1.2. Conselheiros Suplentes:

Adm. Miguel Marun  
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus

### 1.3. Outras presenças:

Zaira Neme da Silva – Secretariando o Plenário  
Adm. Leonardo R. Fuerth – Superintendente Geral  
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças  
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização  
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico  
Ana Maria Martins Silva – Chefe do Setor de Registro/Coord. do Núcleo de Palestras

## 2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

**2.1.** O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, abriu a sessão reiterando que recebeu um e-mail em 11/04/2011 com o pedido de licença, por duas semanas, do Cons. Antonio Andrade que será substituído pelo Cons. Jacaúna de Alcântara.

### **2.2. Relato de Processos:**

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 13 (treze) processos nesta sessão, sendo 01(um) do Conselheiro Antonio Andrade, que nesta data foi relatado por seu respectivo suplente, Cons. Jacaúna de Alcântara 02(dois) processos do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 02(dois) processos do Conselheiro Edson Machado, 01 (um) processo do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio, que nesta data foi relatado pelo seu respectivo Suplente, Cons. Gerson Moreira Rocha, 03(três) processos do Conselheiro Marcus Vinicius de Seixas, 02 (dois) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira e 02(dois) processos da Conselheira Sonia Cristina Lima Marra.

### **2.3. Aprovação de Atas:**

Aprovadas por unanimidade as atas das sessões plenárias nºs 3234 e 3235 de 19/04/2011.

### **2.4. Golpe do emprego cometido por falsas empresas de RH**

O Presidente do CRA/RJ informou que enviou ofício ao CFA, em 25/04/2011, contendo o seguinte protesto: "*O programa 'Fantástico' exibido na data de ontem pela Rede Globo apresentou uma denúncia sobre diversas pessoas – inclusive uma suposta Administradora – que foram atraídas por uma empresa de recursos humanos denominada BR Quality, com sede em São Paulo, mas que acabaram*

sendo lesadas pois a empresa venderia ilusões. A reportagem que levou o título "**Empresa oferece altos salários para aplicar golpe do falso emprego**" está disponível no endereço <http://fantastico.globo.com/Jornalismo/FANT/0,,MUL1660046-15605,00-EMPRESA+OFERECER+ALTOS+SALARIOS+PARA+APLICAR+GOLPE+DO+FALSO+EMPREGO.html> Ao final da reportagem é ouvida a Presidente da ABRH – Associação Brasileira de Recursos Humanos que dá recomendações para que futuros candidatos a emprego não caiam em armadilhas como essa apresentada pelo 'Fantástico'. Observamos que há também no site do Monitor das Fraudes [www.fraudes.org.br](http://www.fraudes.org.br) uma recomendação para que os profissionais procurem saber se as empresas de oferta de emprego são filiadas à ABRH, antes de se dirigirem a uma dessas agências de RH, conforme texto reproduzido a seguir: "Tome sempre grande cuidado para verificar se a empresa de recolocação ou seleção é uma empresa idônea (por exemplo consultando a ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos) e com referências imaculadas e desconfie sempre de propostas, promessas ou vagas "maravilhosas", assim como de propostas pouco transparentes." ([www.fraudes.org.br](http://www.fraudes.org.br)) Ora, os interessados em saber sobre a regularidade de uma empresa de emprego deveriam procurar os CRAs pois legalmente TODAS as empresas de recrutamento e seleção de pessoal têm que se registrar neles, e não na ABRH onde a associação é voluntária. Não é a primeira vez que esse tema é pautado pela imprensa e de fato temos recebido ao longo dos anos relatos de profissionais desempregados que sofreram nas mãos de picaretas que se valem da boa vontade de pessoas que estão desesperadamente em busca de um emprego que lhes garanta a sobrevivência e a dignidade. A empresa BR Quality, objeto da reportagem do 'Fantástico', que aplica os citados golpes, não tem filial registrada no CRA/RJ, pois se tivesse instauraríamos de imediato um processo ético contra ela e o seu responsável técnico para cobrar-lhes explicações e, quiçá, puni-los na forma da legislação vigente. Sugerimos que o CFA publique nos principais noticiosos – impressos e/ou virtuais – um anúncio oficial recomendando que as pessoas consultem o Cadastro Nacional de Empresas de Administração antes de fazerem negócios, dada a abrangência nacional da reportagem e a prática ilegal. Segue abaixo uma sugestão de nota oficial: [CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO/CONSELHOS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO - **EMPRESAS DE EMPREGOS DEVEM TER REGISTRO NOS CRAs - O Sistema CFA/CRAs alerta que todas as empresas que atuam na área de Administração, inclusive as que oferecem serviços de recrutamento e seleção de pessoal, devem possuir registro empresarial no Conselho Regional de Administração, conforme determinam as Leis 4.769/65 e 6.839/80, além das Resoluções Normativas do CFA. Antes de contratar, verifique se a empresa é registrada regularmente no CRA de seu Estado. Consulte [www.cfa.org.br/cadastronacional](http://www.cfa.org.br/cadastronacional).] Senhor presidente, acreditamos que ações como esta que hora propomos poderão ajudar a construir e consolidar a imagem de uma profissão – a de Administrador – vocacionada para ajudar a sociedade em todas as mazelas que lhe afligem." O Presidente do CRA/RJ disse ainda que cópia desse ofício será enviada aos CRAs, à ABRH**

Nacional, ao Monitor das Fraudes e à Rede Globo. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo disse que empresas desse tipo são ativas e buscam espaço inclusive nas IES para pegar os incautos.

**2.5. Cobrança de anuidades devidas por pessoas físicas e jurídicas:**

O Presidente do CRA/RJ recebeu relatório do Chefe do Setor de Cobrança e Dívida Ativa do CRA/RJ, Fábio Batalha, informando que foram postadas na semana passada as cobranças de anuidades devidas por pessoas físicas e jurídicas, sendo: 4.256 cobranças apenas da anuidade de 2011 (inclui quem deve a anuidade, parcelas e diferença de pagamento a menor) 2011; 11.609 boletos foram enviados para quem deve outras anuidades anteriores; 501 para pessoas jurídicas que não quitaram 2011 e 1.298 cobranças de empresas que devem anuidades anteriores. Tais cobranças têm vencimentos que variam de 10 a 30 de maio de 2011, facilitando assim o atendimento no CRA/RJ.

**2.6. Comissões – verificação de quitação da anuidade:**

O Presidente do CRA/RJ recebeu relatório a respeito da quitação das anuidades dos membros das Comissões Especiais do CRA/RJ e percebeu que infelizmente há alguns colegas que ainda não honraram suas obrigações junto ao Conselho, ficando a Assessora de Desenvolvimento Organizacional do CRA/RJ, Adm. Elizabeth Bastos, encarregada de contatar esses profissionais inadimplentes para que regularizem suas situações o quanto antes.

**2.7. Registro profissional do CRA/RJ, aos egressos do Curso Superior de Tecnologia em Investigação e Perícia Judicial :**

O Presidente do CRA/RJ acusou o recebimento do e-mail nº 976/2011/CFA/CFP que informa que o Plenário do CFA, em reunião realizada no dia 18/3/2011, aprovou a concessão de registro profissional aos egressos do Curso Superior de Tecnologia em Investigação e Perícia Judicial. Dessa forma, a Resolução Normativa CFA nº 404, regulamentou o exercício profissional de tais diplomados em suas respectivas áreas de formação. Tal RN altera a alínea "x" do art. 2º da RN nº 374/2009, estando o Curso Superior de Tecnologia em Investigação e Perícia Judicial, correlacionado ao eixo tecnológico: "Ambiente, Saúde e Segurança", do Catálogo Superior de Tecnologia, especificamente ao Curso Superior de Tecnologia em "Gestão de Segurança Privada". O Cons. Marcus Vinicius de Seixas disse que essa medida do CFA pode abrir caminho para a discussão da possibilidade de os administradores ocuparem os cargos de delegado de Polícia, que exercem funções típicas de administrador, à medida que dirigem o inquérito e administram as Delegacias.

**2.8. Apoio institucional do CRA/RJ ao XXII ENAGRAD 923 à 26/10-São Paulo)**

O Presidente do CRA/RJ anunciou o apoio institucional deste Conselho, sob a forma de divulgação, ao XXII ENAGRAD – Encontro Nacional da ANGRAD que acontecerá de 23 à 26/10/2011 na cidade de São Paulo.

**2.9. Calendário do III ENCAD no interior do RJ:**

O Presidente do CRA/RJ divulgou o calendário das edições do III ENCAD – Encontro de Administradores no interior do Estado do Rio de Janeiro, ficando assim definidas as datas para cada uma das regiões: Casa do Administrador de Petrópolis dia 11/08, Teresópolis, dia 17/08; Nova Friburgo 24/08, Niterói 22/09, Cabo Frio 29/09, Macaé 03/10, Campos 14/10, Volta Redonda 20/10, além do VI ENCAD na cidade do Rio de Janeiro que será realizado em 09 de setembro. Dia do Administrador.

**2.10. Reunião na OIT/Turim:**

O Presidente do CRA/RJ informou que está sendo agendada uma reunião na OIT/Turim visando os preparativos para a organização do XII FIA – Fórum Internacional de Administração que ocorrerá na Itália no 2º semestre deste ano.

**3. ENCERRAMENTO:**

3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira  
Presidente  
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo  
Vice-Presidente de Administração e Finanças  
CRA/RJ nº 01-04632-2

## **1. PRESENCAS:**

### **1.1. Conselheiros Titulares:**

Adm. Wagner Siqueira – Presidente  
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P.de Administração e Finanças  
Adm. Edson Fernando Alves Machado – V.P. de Fiscalização  
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional  
Adm. Paulo Cesar Teixeira  
Adm. Sonia Cristina Lima Marra  
Adm. Wallace de Souza Vieira  
Adm. Gerson Moreira Rocha  
Adm. Jacaúna de Alcântara

### **1.2. Conselheiros Suplentes:**

Adm. Miguel Marum  
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus

### **1.3. Outras presenças:**

Zaira Neme da Silva – Secretariando o Plenário  
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral  
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças  
Adm. Paulo Cesar Coelho – Coordenador de Fiscalização  
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico  
Ana Maria Martins da Silva - Chefe do Setor de Registro/Coord.do Núcleo de Palestras

## **2. Providências e Deliberações:**

### **2.1. Publicação no acervo digital do CRA/RJ :**

O Presidente do CRA/RJ, Adm. Wagner Siqueira, informou que está estimulando a publicação, no acervo digital do CRA-RJ, por parte de Administradores que desejarem graciosamente compartilhar os seus livros na área de Administração.

### **2.2. Atualização de redação da Lei 4769/65 no site do Planalto:**

A pedido do Presidente do CRA/RJ, o Assessor Jurídico do CRA/RJ, advogado Marcelo de Almeida, informou que o CRA/RJ solicitou ao Centro de Estudos Jurídicos da Presidência da República - Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil (SAJ), a inclusão de uma referência à alteração da denominação de nossa categoria no texto da Lei nº 4.769/65, publicado no site do Planalto, visto que a Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985, apesar de alterar a denominação da categoria profissional de Técnico de Administração para Administrador não revogou ou alterou a redação da Lei que dispõe sobre exercício de nossa profissão. Sendo assim, concluiu o ASJUR, em atendimento a nossa solicitação foi inserido na Lei nº 4769/65 um link para a Lei nº 7.321/85, como pode ser constatado no endereço eletrônico: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L4769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4769.htm). Ofício comunicando essa conquista será enviado ao CFA.

### **2.3. Renovação de reconhecimento de curso de Administração na Abeu, Celso Lisboa, Gama Souza, Arthur Sá Earp Neto e Ucam.**

O Presidente do CRA/RJ informou que recebeu do CFA o pedido de análise para renovação de reconhecimento de curso de Administração na Abeu, Celso Lisboa, Gama e Souza, Arthur Sá Earp Neto e UCAM.

**2.4. Inauguração da nova sede do CRA/ES:**

O Presidente do CRA/RJ registrou o recebimento de convite para a inauguração da nova sede do CRA-ES em Vitória, no dia 17 de maio de 2011. O Cons. CRFA representará o CRA/RJ já que estará naquela cidade em missão profissional.

**2.5. Solenidade dos 47 anos do Conselho Federal de Odontologia:**

O Presidente do CRA/RJ informou que o Assessor de Relações Acadêmica do CRA/RJ, Clovis Pereira, representou o Presidente do CFA na solenidade pelos 47 anos do Conselho Federal de Odontologia/CFO.

**2.6. Calendário de reuniões do CFA/2011:**

O Presidente do CRA/RJ acusou o recebimento do calendário de reuniões do CFA para o ano de 2011, constando os seguintes eventos: maio, agosto, setembro e dezembro, Assembléia de Presidentes, junho, setembro e dezembro, Reuniões Plenária do CFA.

**2.7. Outros assuntos:**

2.7.1. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo ressaltou que os processos que recebeu esta semana para relato vieram muito bem instruídos pelo NPP – Núcleo de Preparação de Processos, parabenizando a todos os seus membros.

2.7.2. O Cons. Carlos Roberto Fernandes de Araujo informou que o XII Eprocad do Rio de Janeiro está confirmado para o dia 31 de maio no auditório do CRA/RJ e que no momento estão sendo realizados os convites para os coordenadores de curso e palestrantes.

2.7.3. O Presidente do CRA/RJ informou que se aguarda a entrega de equipamentos para a TVWebCRA/RJ por parte das 92 empresas que tiraram o edital e das 37 fornecedoras que se sagraram vencedores no pregão eletrônico e que o remodelado auditório aguarda a chegada do carpete para a conclusão da obra e agendamento de eventos da Plataforma de Conhecimento em parceria com o CFA, provavelmente em junho de 2011.

**3. ENCERRAMENTO:**

3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Administração e Finanças, Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo.

Adm. Wagner Siqueira  
Presidente  
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo  
Vice-Presidente de Administração e Finanças  
CRA/RJ nº 01-04632-2